

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano II | Edição 210



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

## **PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**3**

**3**

**3**

**3**

**3**

**4**

**4**

**4**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.623****De 23 de julho de 2021**

*“Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho e exoneração de servidor público municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E:**

ART. 1º - ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 12.423, de 10 de julho de 2020, que suspendeu o contrato de trabalho da senhora REGINA GUIMARÃES PITELLI, RG nº 16.502.376-4 e CPF/MF nº 105.024.538-50, TÉCNICA DE ENFERMAGEM desta Prefeitura Municipal, a partir da data de 06 de julho de 2021.

ART. 2º - EXONERAR, a pedido, a servidora supra nos termos do Processo nº 3622/2021, a partir da data de 14 de julho de 2021.

ART. 3º - Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 12620, de 14 de julho de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de julho de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.624****De 23 de julho de 2021**

*“Substitui Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Saúde, instituída na Portaria nº 10.893, de 07 de fevereiro de 2.017”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de Setembro de 2010,

**R E S O L V E:**

Substituir o membro DENIZE JULIA TAVEIRA, Enfermeira, pela Senhora ANA PAULA BERNARDI CARDOSO, Atendente desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de julho de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.625****De 23 de julho de 2021**

*“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E:**

ART. 1º - CONCEDER ao senhor DIDEROT CAMARGO NETTO, RG nº 32.990.425-5 e CPF/MF nº 220.560.058-32, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 15 (quinze) dias de suas férias restantes referentes ao período 2019/2020, a partir de 26 de julho de 2021.

ART. 2º - DESIGNAR a srta. LAIS DINANNI DE GODOI, RG nº 48.871.496-5 e CPF/MF nº 365.533.408-70, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de julho de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações os seguintes processos:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, com entregas parceladas durante o segundo semestre do exercício de 2021, para as Escolas Municipais do município de Águas de Lindóia. Sessão de entrega e abertura dos envelopes: Dia 20 de agosto de 2021, as 14h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Disponibilização do Edital: De 28/07/2021 até 19/08/2021.

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021. Objeto: Aquisição de

gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE n.º 20, de 02/12/2020, com entregas parceladas durante o segundo semestre do exercício de 2021, para as Escolas Estaduais do município de Águas de Lindoia. Sessão de entrega e abertura dos envelopes: Dia 24 de agosto de 2021, as 14h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Disponibilização do Edital: De 29/07/2021 até 23/08/2021.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindoia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoia.sp.gov.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### PROCESSO Nº 10/2021-3º ADITAMENTO

##### CONTRATO Nº 03/2018

(Dispensa de Licitação, art. 24, II, Lei Federal 8.666/93)

CONTRATANTE- Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindoia

CONTRATADO- FLYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP

ASSUNTO: Prorroga prazo de vigência.

DATA: 01/08/2021. VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 1.008,00, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação Pessoa Jurídica.